ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, denominado "Casa Edson da Silva Meira", realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da 15ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Silva, contando com a presença dos Vereadores Tamires Dias dos Santos Rogério, Suenilda Nunes de Lima Rodrigues, Rejane Pessoa Tavares, Sandreylson Pereira Medeiros, Jefferson Pereira de Melo, Leonardo de Sousa, Alex Sandro da Silva Guedes e Adielson Gomes da Fonseca. Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos legislativos. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da sessão anterior, a qual, não havendo manifestações contrárias, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Imprensa Oficial do Município de Massaranduba – Poder Executivo, institui o Diário Oficial do Município em meio eletrônico, estabelece normas para a publicação, divulgação e arquivamento dos atos oficiais e dá outras providências", sendo, em seguida, encaminhado às comissões competentes para análise e emissão dos respectivos pareceres. Na sequência, foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Institui os serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública municipal de educação básica, organiza a equipe multiprofissional, cria cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Após a leitura, o parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o referido projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberta a pasta de requerimentos, procedendo-se à leitura do Requerimento nº 032/2026, de autoria da Vereadora Tamires Dias dos Santos Rogério, que requer providências do Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba-PB, Senhor João Costa de Sousa, no sentido de providenciar a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Unidade de Saúde V – Aderbal Gomes da Silva, localizada no Sítio Aningas. Em seguida, foi realizada a leitura do Requerimento nº 033/2026, de autoria do Vereador Presidente Reginaldo Silva, que requer providências do Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba-PB, Senhor João Costa de Sousa, no sentido de providenciar a instalação de lâmpadas de LED na Vila Antônio Bezerra. Concluída a leitura, ambos os requerimentos foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REGINALDO SILVA
Presidente

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
Vice-Presidente

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
Primeira Secretária

JEFFERSON PEREIRA DE MELO
Segundo Secretário

SUENILDA NUNES DE LIMA RODRIGUES
Vereadora

ADIELSON GOMES DA FONSECA
Vereador

REJANE PESSOA TAVARES
Vereadora

SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS
Vereador

LEONARDO DE SOUSA
Vereador

APROVADO POR: 07 À 0
SESSÃO REALIZADA EM: 24 / 10 /2026
Presidente:
1º Secretário(a): Tamires Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000